



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

Emenda 01 ao PR 11/23

Altera redação do §1º do Art. 1º conforme segue: O Prêmio Mulher Cidadã será concedido para mulheres relevantes para Porto Alegre. Na oportunidade, cada uma das vereadoras, vereadores e Procuradoria Especial da Mulher desta Casa Legislativa terão a possibilidade de indicar uma mulher que tenha papel de destaque em alguma causa nobre de nosso município para receber o prêmio.

Justificativa:

Adequação jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora Lourdes Sprenger**, em 23/05/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0556194** e o código CRC **250CC3FE**.